



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Currais Novos  
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 – Centro – CEP: 59.380-000  
Telefone: (0xx84) 3405- 2714 / 2716 / 2717 – CNPJ: 08.109.126/0001-00  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.430 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

*“Autoriza o Poder Executivo municipal a denominar de Rua Davina Bezerra de Araújo, a via urbana que tem início no Açude Público Úrsula Medeiros até as proximidades do antigo campo de futebol, no Povoado da Cruz no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 009/2019 de autoria da Vereadora Josefa da Silva Moura e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de DAVINA BEZERRA DE ARAÚJO DANTAS, a via urbana que tem início no Açude Público, Úrsula Medeiros até as proximidades do antigo campo de futebol, no Povoado da Cruz no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 31 de maio de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito